

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12/2023 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL
GOVERNADOR VALADARES E A
PONTUAL LOC CAR LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, André Luís de Paula Marques, XXXX, XXXX, XXXX, portador da carteira de identidade nº XXXX, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº XXXX, residente e domiciliado na XXXX, XXXX, XXXX, XXXX, CEP: XXXX e por seu **Assessor**, Alex Cardoso Pereira, XXXX, XXXX, XXXX, portador da cédula de identidade nº XXXX, expedida pela XXXX e inscrito no CPF sob o nº XXXX, residente e domiciliado na XXXX, nº XXXX, XXXX, XXXX, CEP: XXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PONTUAL LOC CAR LTDA**, com sede na Av. Francisco de Sá, nº 580, bairro Prado, Belo Horizonte/MG ,CEP: 30.411-174, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.305.622/0001-07, neste ato representada por Josemar Ferreira, XXXX, XXXX, XXXX, portador da carteira de identidade XXXX, e inscrito no CPF sob o nº XXXX, e-mail: XXXX, telefones de contato: XXXX ou XXXX, com endereço à XXXX, XXXX, XXXX, XXXX, Cep: XXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 12/2023, com fundamento na Resolução

ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em 23/06/2024 e término em 22/06/2025 e correção monetária pelo índice IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, cuja correção para o período corresponde ao percentual de 3,925950%, pelo valor expresso na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022 e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 052/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor total deste Termo de Aditivo, considerando o reajuste pelo IPCA é de **R\$216.997,44 (duzentos e dezesseis mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)** correspondente à prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº 12/2023, já incluídas todas as despesas que porventura venha ter a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação serão pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 firmado com a Agência Nacional de Águas e Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020 na seguinte proporção e respectiva rubrica:

• Contrato de Gestão 001/IGAM/2020 – 58,75%

Rubrica	Valores 2024	Valores 2025	Valor Total
PAP IGAM Piranga – 1.2.3.2 – Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 6.781,17	R\$ 6.781,17	R\$ 13.562,34
PAP IGAM Piracicaba – 1.2.3.2 – Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 6.781,17	R\$ 6.781,17	R\$ 13.562,34
PAP IGAM Santo Antônio – 1.2.3.2 – Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 6.781,17	R\$ 6.781,17	R\$ 13.562,34
PAP IGAM Suaçui – 1.2.3.2 – Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 6.781,17	R\$ 6.781,17	R\$ 13.562,34
PAP IGAM Caratinga – 1.2.3.2 – Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 6.781,17	R\$ 6.781,17	R\$ 13.562,34
PAP IGAM Manhuaçu – 1.2.3.2 – Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 6.781,17	R\$ 6.781,17	R\$ 13.562,34

POA - 2.5 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.068,70	R\$ 4.068,70	R\$ 8.137,40
TOTAL CG 001/IGAM/2020	R\$ 63.743,00	R\$ 63.743,00	R\$ 127.486,00

• Contrato de Gestão 034/ANA/2020 – 41,25%

Rubrica	Valores 2024	Valores 2025	Valor Total
PAP Doce - 1.8.4.3 Escola de Projetos	R\$ 18.080,13	R\$ 18.080,13	R\$ 36.166,24
PAP Doce - 2.1.2.4 Escola de Projetos	R\$ 18.080,13	R\$ 18.080,13	R\$ 36.166,24
PAP Doce - 2.3.1.2 Escola de Projetos	R\$ 18.080,13	R\$ 18.080,13	R\$ 36.166,24
PAP Doce - 3.1.3 - Participação de membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 6.781,17	R\$ 6.781,17	R\$ 13.562,34
PAP Doce - 4.2.5 - Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária.	R\$ 2.712,47	R\$ 2.712,47	R\$ 5.424,94
TOTAL CG 034/ANA/2020	R\$ 44.755,72	R\$ 44.755,72	R\$ 89.511,44
TOTAL GERAL	R\$ 108.498,72	R\$ 108.498,72	R\$ 216.997,44

VALOR TOTAL: R\$ 216.997,44 (Duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022 e na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares, *data de sua última assinatura*.

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente
AGEDOCE

ALEX CARDOSO PEREIRA

Assessor
AGEDOCE

JOSEMAR FERREIRA

Representante Legal
PONTUAL LOC CAR LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Felipe Stefan Costa Castro
CPF: XXXX
RG: XXXX

NOME: Miquéias Calebe Donde
CPF: XXXX
RG: XXXX